

PORTARIA Nº 002/2023/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO do termo de cooperação relacionado abaixo.

TERMO COOPERAÇÃO Nº	DE COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0013/2023	Prefeitura Municipal de Alexandre Augusto Alves Lacerda Colniza	Matricula 213275	- Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

Cuiabá 17 de fevereiro de 2023.

Hélio Tito Simões de Arruda

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

(em exercício)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 925ed13a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar